

Copia



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 249/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 158/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A elaboração e execução de projeto para a construção de portais na entrada e na saída da cidade, como forma de destacar a importância histórica, cultural e social deste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA
DE
ARAUJO:1009326
6782

Assinado de forma digital
por ULLISSES MATTA DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.09.23
15:53:43 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK N° 031281/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°158/2025

24/09/2025
10:12:47



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 158/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino sugerindo-lhe a elaboração e execução de projeto para a **construção de Portais na entrada e na saída da cidade**, como forma de destacar a importância histórica, cultural e social do Município de Presidente Kennedy.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a elaboração e execução de projeto para a construção de Portais na entrada e na saída da cidade, como forma de destacar a importância histórica, cultural e social do Município de Presidente Kennedy.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo valorizar a identidade do Município de Presidente Kennedy, reconhecido por sua riqueza histórica, cultural e por seu destaque no cenário nacional e internacional.

Apesar de sua relevância, a cidade não dispõe de um portal de entrada e saída que represente simbolicamente seu valor e ofereça aos visitantes uma imagem de acolhimento, orgulho e pertencimento.

A construção dos Portais trará benefícios expressivos, tais como:

- Valorização da identidade municipal, reforçando o sentimento de pertencimento e orgulho dos municíipes;
- Estímulo ao turismo, já que portais bem estruturados se tornam pontos de referência e de visitação, atraindo turistas e fortalecendo a economia local;
- Resgate e preservação histórica, possibilitando que os portais contemplem elementos arquitetônicos ou culturais que expressem a trajetória e os patrimônios de Presidente Kennedy;





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Acolhimento e hospitalidade, transmitindo aos visitantes uma mensagem de boas-vindas e de valorização da cidade.

Assim, a instalação dos Portais de Entrada e Saída se apresenta como uma medida de relevante interesse público, sendo instrumento de fortalecimento da identidade municipal, estímulo ao turismo e valorização do patrimônio histórico e cultural de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005255/2025

23/09/2025 - 08:47:18

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº 158/2025.

